RESOLUÇÃO Nº 242, DE 25 DE AGOSTO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA DO MU NICÍPIO DE PORTO FELIZ? RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.993.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução :

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1.993.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 1.995.

Rolando [illegible] Giuli Batista
Presidente

Vera Lúcia Berke
1º Secretária

Odélio Leite dos Santos
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara, em 28 de agosto de 1.995.

Benedito Moises Broca
Diretor